

Serviços de Voluntário	146.854,57	3%	22.194,65	3,46%	48.567,11	3,09%	217.616,32
Manutenção e Reparos	145.137,74	3%	21.745,28	3,39%	47.583,78	3,03%	214.466,80
Despesas Administrativas	281.554,12	6%	38.536,54	6,01%	84.327,03	5,37%	404.417,69
Depreciação	288.259,22	6%	43.565,62	6,80%	95.331,84	6,07%	427.156,68
Gratuidade	660.536,10	13%	99.829,13	15,58%	218.449,63	13,92%	978.814,86
Impostos e Taxas	11.916,87	0%	1.801,04	0,28%	6.466,60	0,41%	20.184,51
Despesas Financeiras	41.536,94	1%	5.353,72	0,84%	11.715,20	0,75%	58.605,87
	<b>5.062.351,77</b>	<b>100%</b>	<b>640.689,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.569.671,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.272.713,14</b>

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Declaramos que foram verificados os documentos referentes ao movimento Econômico / Financeiro de janeiro a dezembro de 2024, bem como as aplicações das verbas recebidas dos Poderes Públicos: Municipal, Estadual e Federal, no total de entradas de **R\$ 6.399.335,57** (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e de saídas de **R\$ 7.272.713,14**, (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos), apurando-se uma variação patrimonial negativa no valor de **R\$ 873.377,57** (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), que se encontram em ordem e exatos.

Campinas, 27 de março de 2025.

Adolfo Braz Costa	
Nelson Primo	
Edinei Moraes Carvalho	

**NOTA 07: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**

A Entidade prestou contas aos órgãos competentes dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

**NOTA 08: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL**

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram, no ano de 2024, o valor de **R\$ 944.133,34**.

Assim demonstrados e integralmente aplicados na área da Educação, da Saúde e da Assistência Social.

COTA PATRONAL - 2024							
MÊS	BASE DO INSS	%-INSS	%-FAP	%-RAT	%-Terceiros	Total de %	VALOR DA COTA
jan/24	300.010,37	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	81.902,83
fev/24	281.206,68	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	76.769,42
mar/24	264.216,44	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	72.131,09
abr/24	255.708,57	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	69.808,44
mai/24	247.407,12	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	67.542,14
jun/24	250.688,30	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	68.437,91
jul/24	287.727,84	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	78.549,70
ago/24	257.246,48	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	70.228,29
set/24	258.094,05	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	70.459,68
out/24	260.637,66	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	71.154,08
nov/24	271.013,72	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	73.986,75
dez/24	270.887,96	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	73.952,41
13ª/2024	253.518,71	20%	0,50%	1,00%	5,80%	27,30%	69.210,61
total	3.458.363,90						944.133,34

Usufrui também da isenção do Pis, em 2024 no valor de R\$=34.583,64=

PROVISÃO DE ENCARGOS- 2024-geral-PIS			
MÊS	BASE PIS S/POPAG	ALICOTA	SALDO

JAN	300.010,37	1,0%	3.000,10
FEV	281.206,68	1,0%	2.812,07
MAR	264.216,44	1,0%	2.642,16
ABR	255.708,57	1,0%	2.557,09
MAI	247.407,12	1,0%	2.474,07
JUN	250.688,30	1,0%	2.506,88
JUL	287.727,84	1,0%	2.877,28
AGO	257.246,48	1,0%	2.572,46
SET	258.094,05	1,0%	2.580,94
OUT	260.637,66	1,0%	2.606,38
NOV	271.013,72	1,0%	2.710,14
DEZ	270.887,96	1,0%	2.708,88
13ª	253.518,71	1,0%	2.535,19
total	3.458.363,90	1,0%	34.583,64

**9. COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas, adotadas permanentemente, a Entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Norbeto Mattei  
Presidente  
RG: 5.848.790-6  
368.137.708

Emília Ap. de Souza Jacinto  
CRC-SP-273254/0-0  
CPF nº 016.857.768-25

**BALANÇO PATRIMONIAL 2024**

## CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC - CNPJ: 45.123.916/0001-77 I.M.: 164321-5 C.C.: 3414.63.20.0001.01001

**CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC**  
CNPJ 45.123.916/0001-77

Balço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Ativo	Nota	2024	2023
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>Disponibilidades</b>		<b>2.879.824</b>	<b>1.805.995</b>
Caixa	5	3.616	1.476
Bancos	5	649.472	920.108
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5	2.226.736	884.411
<b>Direitos Realizáveis</b>		<b>1.037.409</b>	<b>1.378.220</b>
Contas a Receber	6	904.130	983.220
Provisão Esperada para Liquidação de Crédito	6	-	-
Projetos a Receber		133.279	-
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>3.917.233</b>	<b>3.184.215</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Outros Créditos		-	-
Imobilizado	8	5.729.422	5.542.925
<b>Total do Ativo não Circulante</b>		<b>5.729.422</b>	<b>5.542.925</b>
<b>Compensação do Ativo</b>	22	<b>8.563.050</b>	<b>9.276.776</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>18.209.705</b>	<b>18.003.916</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota	2024	2023
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	10	23.958	31.323
Salários e Ordenados a Pagar	10	890.213	865.594
Impostos, Taxas e Contribuições	10	161.113	161.923
Provisão Para Férias	11	1.174.201	990.724
Seguros a Pagar	-	-	-
Projetos a Realizar	-	133.279	-
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.382.764</b>	<b>2.049.565</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Exigível a Longo Prazo</b>			
Provisão de Contingências	12	128.310	128.310
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>128.310</b>	<b>128.310</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			
<b>Reservas do Patrimônio Social</b>			
Reservas de Reavaliação		1.394.593	1.419.569
<b>Total Reservas do Patrimônio Social</b>		<b>1.394.593</b>	<b>1.419.569</b>
Superávit /Déficit Acumulados	13	5.154.672	4.389.979
Resultado do Exercício		586.315	739.717
<b>Total do Patrimônio Social</b>		<b>7.135.580</b>	<b>6.549.265</b>
<b>Compensação do Passivo</b>	22	<b>8.563.050</b>	<b>9.276.776</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>18.209.705</b>	<b>18.003.916</b>

- 0 - 0

## CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

CNPJ 45.123.916/0001-77

Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Nota	2024	2023
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
<b>Receitas próprias</b>			
Receitas PJ de Direito Privado - Garantia de Aprendizizes		9.055.378	8.631.188
Receitas PJ de Direito Público e Fundações - Garantia de Aprendizizes	18	7.378.841	7.477.645
Receitas PJ de Direito Privado - Contribuição Socioeducativa		3.938.598	3.162.658
Receitas PJ de Direito Público e Fundações - Custeio da Gestão Socioeducativa	18	1.701.567	1.493.314
Doações Recebidas e Contribuição de Associados	17	37.134	22.561
Registro do Trabalho Voluntário	22	669.738	638.880
Receitas de Locação		25.000	54.400
<b>Receitas do Poder Público</b>			
Patrocínio da Banda Sinfônica - Sanasa	18	126.000	126.000
Receitas da Nota Fiscal Paulista		0	874
Repasses Municipais - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	18	61.738	156.453
Repasses Municipais - FEAC - Federação das Entidades Assistenc	18	11.592	115.000
Subvenção Estadual	18	299.946	0
<b>Total de Receitas</b>		<b>23.282.347</b>	<b>21.878.972</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>23.282.347</b>	<b>21.878.972</b>
Custos com programa de aprendizagem e projetos complementares (Recursos próprios)		<b>(17.585.727)</b>	<b>(16.891.672)</b>
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>		<b>5.696.620</b>	<b>4.987.300</b>
<b>Despesas Operacionais (Recursos próprios)</b>		<b>-5.294.158</b>	<b>-4.936.802</b>
Salários e Ordenados		-3.582.460	-3.598.778
Serviços de Terceiros		-334.675	-343.487
Registro do Trabalho Voluntário		-669.738	-336.742
Água e Saneamento		-92.778	-98.483
Telefone e Internet		-58.364	-53.529
Aluguel		-22.775	-37.801
Manutenção e Conservação da Sede		-92.090	-60.015
Seguros		-87.984	-76.324
Manutenção de Softwares		-76.590	-9.380
Conservação e Limpeza		-43.108	-35.216
Provisão para Devedores Duvidosos		-18.862	-31.163
Gerais e Administrativas		-214.733	-219.027
Provisão para contingências		0	-36.856
		<b>(5.294.158)</b>	<b>(4.936.802)</b>
<b>Receita / Despesa Financeira</b>			
Receita Financeira		199.931	706.434
Despesa Financeira		-16.078	-17.215
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>183.853</b>	<b>689.218</b>
<b>Resultado Operacional</b>		<b>586.315</b>	<b>739.717</b>
<b>Déficit/Superávit do Exercício</b>		<b>586.315</b>	<b>739.717</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

## CONTEXTO OPERACIONAL

## Nota Explicativa nº 01:

O Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania (CAMPC), inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 45.123.916/0001-77, é uma associação de fins não econômicos e lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, autônoma, apartidária, entidade beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

O Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania (CAMPC), também designado pela sigla CAMPC, adota o nome fantasia Patrulheiros Campinas.

Constituem missão institucional do CAMPC a promoção, proteção e formação cidadã da criança, do adolescente e do jovem, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, apoiando e fortalecendo suas famílias e comunidades na superação das desigualdades sociais.

O CAMPC tem objetivos assistenciais de ordem social, nos termos da Constituição Federal, dos quais se destacam:

- I. a promoção da assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas;
- II. a proteção social à infância, adolescência, juventude e família;
- III. a promoção do pleno desenvolvimento de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, educação continuada, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;
- IV. a promoção da integração de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, com proteção social e garantia de direitos;
- V. a promoção da educação profissional, saúde, ciência e tecnologia, arte, esporte e lazer;
- VI. a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VII. a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII. a promoção do voluntariado;
- IX. a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- X. a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

As ações do CAMPC – integralmente gratuitas, continuadas, permanentes e planejadas – estão pautadas no ordenamento pátrio, em especial na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993); Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004), alinhando-se com a NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), Resolução CNAS nº 27/2011, Resolução CNAS nº 33/2011 e demais normativas e orientações relativas à Política de Assistência Social.

A entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS - Campinas) sob nº 133-E e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA Campinas) sob nº 053. Os programas/cursos no que tange à Socioaprendizagem foram devidamente inscritos no CMDCA e validados pelo Ministério do Trabalho e estão amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e posteriores, Decreto nº 9.579/2018 consolidado em suas alterações, bem como pela Portaria MTP 671/2021.

O desenvolvimento da Socioaprendizagem para adolescentes, jovens e pessoas com deficiência (PcD) com objetivo de promover a integração ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), observadas as ações protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude, encontra respaldo no artigo 203 da Constituição Federal, artigo 2º da Lei nº 8.742/1993, pela Lei Complementar nº 187/2021, bem como na legislação específica já citada.

Nesse contexto, além da manutenção de seus registros e inscrições o CAMPC é reconhecido como entidade de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 202/74 e Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.825/69, possui Cadastro na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS/SP nº 2.094/1969 e Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme processo nº 71000.061343/2020-41, publicação da Portaria nº 49/2022 no Diário Oficial da União de 25/05/2022, com validade de 11/03/2021 até 31/12/2025.

## Base de elaboração das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis adotadas

## Declaração de conformidade

## Nota Explicativa nº 02:

As demonstrações contábeis foram estruturadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo o padrão de contabilidade das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo, apurado no resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração da Associação faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões de estimativas contábeis são lançadas no período em que as estimativas são revisadas, assim como nos períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos referentes às políticas contábeis que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão informadas nas notas nº 04 para Estimativa de Perda de Crédito de Liquidação Duvidosa e nº 12 para passivos contingentes.

## Nota Explicativa nº 03:

A prática contábil adotada é o regime de competência. Os direitos e obrigações da entidade estão registrados pelos seus valores originais (custo histórico), acrescidos dos encargos e correções até a data do balanço.

## Nota Explicativa nº 04:

## Gerenciamento de riscos

A Entidade apresenta exposição natural a riscos financeiros e econômicos advindos do uso de instrumentos financeiros, que basicamente são:

**Risco de crédito e de liquidez:** É a possibilidade da ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, do contrato, convênio ou termo de parceria, assim como suas obrigações financeiras. O grupo de contas a receber, que é composto basicamente deste tipo de instrumento, é revisado periodicamente e ajustado contra a conta de PECLD, se necessário.

**Riscos de taxas de juros:** Apesar de exposta a este risco, ele é controlado e irrelevante, uma vez que a Entidade possui apenas aplicações financeiras com taxas pré-fixadas e conservadoras.

## Ativo circulante e não circulante

## Nota Explicativa nº 05:

Os recursos financeiros, caixa e equivalentes de caixa estão registrados pelo seu valor de aplicação original, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime contábil da competência. Os saldos analíticos findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 estão apresentados a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.616</b>	<b>1.476</b>
Caixa	3.616	1.476
<b>Bancos conta Movimento</b>	<b>649.472</b>	<b>920.108</b>
Banco Bradesco c/c 85.630-4	2.754	288.283
Banco do Brasil c/c 17-5	-	-
Banco do Brasil c/c 7.998-7	10.651	32.163
Banco Santander 13005075-3	636.067	599.663
<b>Aplicações de Liquidez Imediata</b>	<b>2.226.736</b>	<b>884.411</b>
Banco do Brasil - Fundos de Investimento	731.311	664.936
Bradesco - CDB	1.373.857	81.085
Conta Max Santander	-	11.403
Banco do Brasil - RF Ref DI Plus	-	126.988
Santander - CDB Progressivo	22.019	-
Banco do Brasil - RF Ref DI Plus Ag	35.575	-
Banco do Brasil 107997-2	25.223	-
Brasil - RF Ref DI Plus 41.861-7	38.751	-
<b>Total</b>	<b>2.879.824</b>	<b>1.805.995</b>

As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, em razão do gozo de imunidade de tributos federais. Os recursos financeiros, caixa e equivalentes de caixa trata-se de verbas atreladas a contratos e termos de parceria, utilizadas como reserva para a realização da missão institucional do CAMPC.

## Nota Explicativa nº 06:

No grupo de direitos realizáveis, a conta de Contratos, Convênios e Termos de Parceria, registrada no Ativo Circulante, representa os valores recebíveis das pessoas jurídicas de direito privado (empresas parceiras) e pessoa jurídica de direito público e economia mista.

Os recebíveis são realizáveis em até noventa dias, por isso não foram identificados valores relevantes para ajuste a valor presente, contudo, a administração do CAMPC constituiu Estimativa de Perda de Crédito de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 549.358,33 (quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

#### Seguros contratados

##### Nota Explicativa nº 07:

O grupo de seguros a apropriar representa despesas antecipadas e refere-se ao pagamento de prêmios de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

##### Seguro dos veículos:

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade possuía seguro compreensivo empresarial de seus veículos e de sua sede, com as seguradoras, conforme abaixo:

<b>Seguradora Porto Seguro</b>
Número da Apólice: 0982.00.26.486.739-8
Bem segurado Vida
Vigência 13/04/24 até 13/04/2025

<b>Seguradora Porto Seguro</b>
Número da Apólice: 05312615521620
Bem segurado Classic
Vigência 11/09/24 até 11/09/2025

<b>Seguradora Allianz</b>
Número da Apólice :5177202422311570408
Bem segurado Honda CG
Vigência 25/08/24 até 25/08/2025

<b>Seguradora Allianz</b>
Número da Apólice :5177202422311842266
Bem segurado Fiesta CRJ2960
Vigência 01/10/24 até 01/10/2025

<b>Seguradora Porto Seguro</b>
Número da Apólice: 118 26 4078054
Bem segurado Empresarial
Vigência 14/09/24 até 14/09/2025

<b>Seguradora Allianz</b>
Número da Apólice: 5177202422311842456
Bem segurado Fiesta BXF9829
Vigência 1/10/24 até 1/10/2025

<b>Seguradora Porto Seguro</b>
Número da Apólice: 0993.00.26.97471-3
Bem segurado Vida
Vigência 31/07/24 até 31/07/2025

<b>Seguradora Porto Seguro</b>
Número da Apólice 05312615652180
Bem segurado Kombi
Vigência 24/10/24 até 24/10/2025

<b>Seguradora Porto Seguro</b>
Número da Apólice 0531 26 15802093
Bem segurado Renault Master Minibus
Vigência 01/12/24 até 01/12/2025

##### Nota Explicativa nº 08:

O imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, reconhecida a depreciação ou amortização no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que, para a Entidade, este método é o que mais se assemelha ao padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Nos quadros a seguir, estão demonstradas as taxas de depreciações e a composição do imobilizado e intangível:

Imobilizado	Custo Original	Depreciação	Valor Líquido	Taxa
Imóveis em Uso	5.339.430	- 1.465.806	3.873.624	4 %
Terreno	132.203	-	132.203	0 %
Máquinas e Equipamentos	491.080	- 128.017	363.063	10%
Móveis e Utensílios	281.801	- 299.375	17.574	10%
Veículos	493.518	- 281.801	211.717	20%
Equipamentos de Informática	1.427.900	- 320.465	1.107.435	20%
Biblioteca	6.008	-	6.008	10%
Instrumentos Musicais	88.905	- 50.693	38.212	10%
Software	21.049	- 6.315	14.734	10%
<b>Totais</b>	<b>8.281.893</b>	<b>- 2.552.471</b>	<b>5.729.422</b>	<b>-</b>

#### Redução ao valor recuperável de ativos

##### Nota Explicativa nº 09:

Uma perda por desvalorização ocorre quando o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável. A administração da entidade avaliou as fontes internas e externas de informação e não encontrou indicadores relevantes de desvalorização dos ativos, por este motivo não há redução a valor recuperável de ativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

#### Passivo e provisões de contingências passivas

##### Nota Explicativa nº 10:

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, de encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos.

##### Nota Explicativa nº 11:

As Provisões de Férias estão constituídas em montante suficiente para fazer frente às obrigações com funcionários e aprendizes, por conta de férias vencidas e proporcionais, considerando, ainda, os encargos legais e o adicional de um terço até a data do balanço.

##### Nota Explicativa nº 12:

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovado pela Resolução CFC nº 1.180/09 e pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros, mediante ações trabalhistas, cíveis e tributárias. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Nossos Advogados classificaram como possível três processos, com valor total de R\$ 11.646.591,95.

#### Patrimônio Social

##### Nota Explicativa nº 13:

O patrimônio social representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits/défcits apurados anualmente, desde a ata de sua constituição. O superávit do exercício será transferido para a conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

#### Resultado operacional da Entidade

##### Nota Explicativa nº 14:

Os custos e despesas são reconhecidos pelos valores de aquisição em conformidade com o regime contábil da competência. As amortizações e depreciações são computadas pelo método linear, conforme as taxas da Nota Explicativa nº 08.

##### Nota Explicativa nº 15:

As despesas da entidade são apuradas por meio de notas fiscais e recibos hábeis, em conformidade com as exigências legais/fiscais.

##### Nota Explicativa nº 16:

As receitas foram apuradas pelo método da competência por meio de Notas Fiscais Eletrônicas de Prestação de Serviços, com lastro em contratos, convênios e termos de parceria, firmados com empresas parceiras e órgãos públicos, contabilizados de acordo com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, quando públicas.

##### Nota Explicativa nº 17:

Eventualmente, a entidade recebe doações de pessoas físicas não usuárias e/ou jurídicas, em 2024 foram registradas doações no valor de R\$ 37.133,82 (trinta e sete mil e cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

##### Nota Explicativa nº 18:

Como entidade de assistência social, participe no desenvolvimento de políticas públicas e/ou de interesse público, o CAMPC habilitou-se em editais públicos e assinou contratos e convênios, cujas propostas, previamente aprovadas, garantiram verbas carimbadas e/ou atreladas ao objeto principal do contrato/convênio, auditados pelos órgãos e legislações próprias de controle social, que corroboram com o cumprimento das finalidades estatutárias do CAMPC e estão classificados em grupo próprio na Demonstração de Resultados do Exercício.

No ano de 2024, a entidade recebeu recursos públicos no montante de R\$ 9.556.500 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). A seguir, serão relacionados os valores e as origens destes recursos classificados na Demonstração do Resultado do Exercício.

Fundacao Cpqd - Centro De Pesquisa E Desenvolvimento Em Telecomunicacoes	101.393	40.640	142.033
Fundacao De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	482.231	176.896	659.127
Prefeitura Municipal De Campinas	3.996.611	248.091	4.244.703
Sociedade De Abastecimento De Agua E Saneamento Sa	869.595	528.265	1.397.860
Sociedade Regional De Ensino E Saude Ltda	0	2.244	2.244
Universidade Estadual De Campinas	956.097	345.451	1.301.548
<b>Subtotal (Receitas De Pessoa Juridica De Direito Publico, Economia Mista e Fundacoes)</b>	<b>7.378.841</b>	<b>1.701.567</b>	<b>9.080.408</b>
Patrocinio para Projeto Sintona – SANASA	0	126.000	126.000
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA	0	61.738	61.738
F.E.A.C.	0	-11.592	-11.592
Subvenção Estadual	0	299.946	299.946
<b>Totais</b>	<b>7.378.841</b>	<b>1.877.713</b>	<b>9.556.500</b>

Os recursos recebidos e registrados na conta de Receita de Pessoa Jurídica de Direito Público, Economia Mista e Fundações, no valor total de R\$ 9.556.500 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), corresponde ao valor total recebido, dos quais R\$ 7.378.841 (sete milhões e trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais) foram repassados aos aprendizes como garantia de direitos e R\$ 2.177.659 (dois milhões e cento e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) correspondem ao valor recebido para viabilizar as atividades socioeducativas da Entidade.

##### Nota Explicativa nº 19:

Na Demonstração do Resultado do Exercício, o grupo de Parcerias do Programa de Socioaprendizagem totaliza as Receitas advindas de pessoas jurídicas de direito privado/conveniências/parceiras e pessoas jurídicas de direito público e economia mista, considerando a segregação:

Os valores contabilizados nas contas Receitas – Contribuição Socioeducativa, R\$ 3.938.598 (três milhões e novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais) e Receitas – Custeio Gestão Socioeducativa, R\$ 9.055.378 (nove milhões e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais), que juntas somam R\$ 12.993.976 (doze milhões e novecentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e seis reais).

Os valores contabilizados nas contas de Receitas – Garantia de Direitos de Aprendizês, no valor de R\$ 9.055.378 (nove milhões e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais) foram recebidos de empresas de direito privado R\$ 7.378.841 (sete milhões e trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais) foram recebidos de empresas de direito público, economia mista e fundações, totalizando R\$ 16.434.219 (dezesseis milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e dezenove reais) e foram repassados aos aprendizes, como remuneração e benefícios, gerando renda aos aprendizes e suas famílias. Neste mesmo valor está registrado o repasse aos aprendizes no Grupo de Custos do Projeto Socioaprendizagem que pode ser localizado na DRE Analítica.

Os valores obtidos e registrados nestas contas são integralmente aplicados nas finalidades institucionais, através dos diversos programas desenvolvidos e citados no relatório de atividades.

A Entidade não realiza nenhuma cobrança na prestação de serviços aos seus usuários, todas as atividades são ofertadas de forma 100% gratuita, conforme citado na nota explicativa nº 1, 23 e Art. 18º do seu Estatuto Social.

#### Nota Explicativa nº 20:

Os recursos foram aplicados nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto, demonstrados pelas suas despesas, custos e investimentos patrimoniais.

#### Nota Explicativa nº 21:

Dispõe o artigo 66 do Estatuto que o CAMPC não tem finalidade lucrativa ou econômica e não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma, título ou pretexto.

A Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, em seu item 20, dispõe que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo seu valor justo, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Todos os associados, conselheiros e diretores da Entidade são voluntários e, em 2024, o valor reconhecido como justo desses trabalhos somou R\$ 669.738 (seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e oito reais).

#### Demonstração da isenção/imunidade tributária

#### Nota Explicativa nº 22:

O CAMPC, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve suas atividades, sem a finalidade lucrativa, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

Em 2024, a entidade gozou de imunidades/isenções tributárias, incluindo impostos e contribuições, que totalizam R\$ 8.563.050 (oito milhões e quinhentos e sessenta e três mil e cinquenta reais), cujos valores estão demonstrados em grupo próprio no Ativo e no Passivo e reproduzidos no quadro a seguir:

Imposto/Contribuição	Valores (R\$)
a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros	4.395.618
b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	666.012
c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	639.371
<b>(a+b+c) Subtotal - Contribuições</b>	<b>5.701.001</b>
d) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	1.752.031
e) ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.110.019
<b>(d+e) Subtotal - Contribuições</b>	<b>2.862.050</b>
<b>Total Geral</b>	<b>8.563.051</b>

#### Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social

#### Nota Explicativa nº 23:

A Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação e que atendam ao disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Para obter a certificação ou sua renovação, as entidades beneficentes com atuação na área de assistência social deverão demonstrar que realizam ações socioassistenciais, de forma gratuita, permanente, continuada e planejada a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e demais legislação específica.

O CAMPC possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme processo nº 71000.061343/2020-41, publicação da Portaria nº 49/2022 no Diário Oficial da União de 25/05/2022, com validade de 11/03/2021 até 31/12/2025.

O CAMPC atua na área da Assistência Social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), caracterizando suas atividades, conforme código 88.00-6-00 serviços de assistência social sem alojamento, no âmbito da Proteção Social Básica e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. Atendendo aos requisitos da legislação, a Entidade, utiliza-se de sua receita integral, nos serviços socioassistenciais prestados, de forma integralmente gratuita, ou seja, sem qualquer contraprestação dos usuários. Portanto, o CAMPC aplica inteiramente seus recursos em gratuidades assistenciais, dando total cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

A oferta de vagas e o atendimento às demandas, por meio dos serviços, programas, projetos e atividades na área de assistência social, ocorreram de forma permanente, planejada, continuada e **sem por cento gratuita**, com a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas (CMAS Campinas) e registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (CMDCA Campinas), priorizando o atendimento àqueles pertencentes às famílias territorialmente referenciadas aos Distritos de Assistência Social (DAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), rede socioassistencial do município e rede pública de ensino.

Descrição	2024	2023
SCFV - Transformação	30	30
Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho	1.016	800
Socioaprendizagem	1.282	914
Estágio de Estudantes	0	1
Orquestra	21	30
FMDCA - Emenda nº 122/2023	30	30
FMDCA - edital 01/24 Sintonia nº 374/2024	47	0
Emenda Estadual Custeio nº 000160/2024	30	0
Emenda Estadual Material Permanente nº 0071/2024	30	0
<b>Total de Jovens</b>	<b>2486</b>	<b>1805</b>

O CAMPC manteve participação ativa nos espaços de elaboração e deliberação das políticas públicas e de direitos, com destaque para representação no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas (CMAS Campinas) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (CMDCA Campinas).

A descrição completa das atividades desenvolvidas pelo CAMPC está no Relatório de Atividades 2024, arquivado em sua sede e à disposição de órgãos públicos e pessoas interessadas.

#### Nota Explicativa nº 24:

Em meados de 2021, o CAMPC, recebeu uma intimação da Receita Federal do Brasil (RFB/GO), para apresentação de documentos pertinentes a área previdenciária. O envio da documentação aconteceu através do portal eletrônico e-CAC, de forma completa e tempestiva. Ao apagar das luzes de 2021, uma nova correspondência chegou na Entidade, desta vez em forma de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIIM, que perfaz o valor de R\$ 11.484.640,86. Este documento foi assinado pelo Auditor Marconi Jacaranda Lakiss, matrícula nº 879270, que embasa sua decisão de autuar a Entidade após entender que o CAMPC teria cedido mão de obra em caráter contínuo, oneroso e não eventual, razão pela qual estaria inobservado o entendimento Fazendário, que em suma, dispõe que neste modelo, a Entidade não estaria apta a gozar da imunidade tributária.

Ao interpretar desta forma, lavrou o AIIIM, que gerou o processo nº 17095-726.737/2021-80 (Comprot RFB) e seguindo o rito processual administrativo, ofereceu 30 dias para apresentação de impugnação ou pagamento da multa aplicada com desconto.

A Diretoria da Entidade imediatamente se reuniu para compartilhar as informações, que também foram compartilhadas com os conselheiros e com a assembleia geral, que é órgão de autoridade máxima da Entidade. Por unanimidade ficou decidido que o CAMPC faria a defesa, tendo em vista que, todas as análises e opiniões da Diretoria e do Conselho apontam para a lisura do trabalho oferecido pela Entidade, em todos os aspectos, sobretudo aos jovens aprendizes e quanto às informações e obrigações acessórias prestadas ao Poder Público.

A defesa inicial foi elaborada pelo Dr. Hugo Zaponi e o protocolo foi efetuado de maneira tempestiva, ainda em caráter administrativo, junto a unidade da RFB do Estado de Goiás - RFB/GP. O CAMPC firmou contrato com este profissional para acompanhar de defender a Entidade nas esferas administrativas e judiciais.

Para o encerramento das demonstrações financeiras de 2024, o Dr. Hugo Zaponi emitiu uma carta de circularização e classificou este processo de contingência como possível perda. Desta forma, não se faz necessária a constituição de provisão, apenas a menção em Notas Explicativas.

Adailton José Santos Silva  
Presidente  
CPF 296.551.294-20

Leandro Lucas Garcez  
Diretor Financeiro  
CPF 281.561.118-00

Adriano Elias Brito  
Contador  
CPF 225.618.018-29  
CRC 15P 246817/O-2

#### Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania - CAMPC, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias examinaram o relatório de 2024 e 2023, em conjunto com a DRE - Demonstração do Resultado do Exercício, DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa, DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e as Notas Explicativas sobre as demonstrações financeiras. A vista das verificações realizadas, bem como baseados no parecer dos Auditores Independentes, constou a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem, adequadamente, a situação patrimonial, financeira e econômica e as atividades desenvolvidas no período, recomendando que sejam aprovadas pelo conselho deliberativo da Entidade.

Campinas, 24 de fevereiro de 2025.

André Luiz Mendes Vinagre  
RG 241936983

Luiz Carlos da Silva Ramos  
RG 4897219

Paulo Celso Motta  
RG 61261841

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Senhores Administradores do  
**Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC**  
Campinas – São Paulo

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidade sem fins lucrativos.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

As demonstrações contábeis do **Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes em 11 de março de 2024, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 21 de fevereiro de 2025.

AUDIOESP – Auditoria e Consultoria S/S.  
CRC nº 2SP013587/O-8  
Ato Declaratório CVM nº 8292/05  
IBRACON Nacional nº 161

Jamir Tomaz Oliveira  
CRC nº 1SP100506/O-8  
CNAI nº 1300

## CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA - CNPJ: 02.243.432/0001-59 I.M.: 133414-0 C.C.:3423.64.58.0652.01001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Centro Socioeducativo Semente Esperança, CNPJ nº 02.243.432/0001-59, por seu presidente abaixo assinado, vem através do presente, convocar todos os seus sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à Rua Chrispim Ferreira de Souza, 144 Jd. Parapanema, Campinas - SP, no dia 23 de abril de 2025, às 16:00 horas, em primeira convocação ou, em segunda convocação, com qualquer quórum, às 16:30 horas, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovação do Balanço e Relatório de Atividades 2024.

Campinas, 07 de abril de 2025

**CLAUDINO JOSÉ CAMPOS STEVANATTO**

PRESIDENTE

DICAS DE PREVENÇÃO  
NO AMBIENTE DE TRABALHO



USE MÁSCARA

PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS

MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.



LAVE AS MÃOS

FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



USE ÁLCOOL EM GEL 70%

TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.



CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR

USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇÓ DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO

SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://www.campinas.sp.gov.br/coronavirus)

A ACÃO PROTEGE,  
A UNIÃO FORTALECE.

JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE  
CAMPINAS